

Secretaria de Administração

Processo nº 002287/2024 – TC
Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN
Assunto: Aquisição de compressor para o chiller

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação que tem como objeto aquisição de 02 (dois) compressores herméticos (scroll), marca de referência Danffos, cada um com capacidade unitária de 15 TR, 380 V, trifásico - R 22, óleo mineral, para substituição dos atualmente instalados nos chillers de marca TRANE, nos termos do Memorando nº 000041/2024- CIT (ev. 1; fls. 1-2), Documento de Formalização – DFD (ev. 6; fls. 1), conforme especificação no Termo de Referência (ev. 7; fls. 1-2), Pesquisa de Preços (ev. 8; fls. 1-12), Certidões da Empresa (ev. 9; fls. 1-6), observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (ev. 8; fls. 12) e identificou a proposta da empresa DJR DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ nº 22.509.165/0001-26, no valor total de R\$ 33.759,76 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 115/2024-TCE (ev. 12; fls. 1-2), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista nos incisos II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, no valor total R\$ 33.759,76 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Natal (RN), 5 de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário de Administração



TCE-RN	
Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Secretaria de Administração

Processo nº 002287/2024 – TC
Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN
Assunto: Aquisição de compressor para o chiller

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 115/2024-TCE (ev. 12; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos ao Núcleo de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 2 de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário de Administração